

PORTARIA Nº. 31.2011

“DESIGNA E CONCEDE GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A SERVIDORES RESPONSÁVEIS POR SETORES, e dá outras providências”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo as necessidades administrativas, em consonância com a Lei nº 912, de 02 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei nº 916, de 18 de março de 2009 e o Decreto Executivo nº 1.786, de 30 de abril de 2009, que tratam do Regimento Interno do Executivo Municipal, ainda, o estabelecido na Lei Complementar nº 36, de 23 de julho de 2009, alterada pela Lei Complementar nº 39 de 17 de agosto de 2010, **DESIGNA E CONCEDE** Gratificação Especial a Servidores relacionados abaixo, para responsabilizarem-se pelos respectivos Setores:

- Daniele Beck, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, Setor de Empenhos – GE III, coeficiente 0,89;
- Eldelmar Sant Ana dos Santos, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 02, Classe A, Setor de Patrimônio – GE I, coeficiente 0,45;
- Joao Carlos Winter, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, Setor de Almojarifado – GE I, coeficiente 0,45;
- Tiago Rafael Ruppel, Agente Administrativo, Padrão 03, Classe A, Setor de Compras – GE III, coeficiente 0,89.

Fica Cancelada a Gratificação Especial – GE III, da Servidora Daniele Beck, Concedida pela Portaria nº 221/2007 e revogado os efeitos das Portarias nºs. 87 e 88 de 2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL em 01 de fevereiro de 2011.

Elton Rehfeld
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Horing
Sec. Mun. Administração